

PE 012/20 – Plano Privado de Assistência Odontológica

ESCLARECIMENTOS

Questionamento 5: Solicitamos informar se o valor total que deve constar no ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL, no campo VALOR TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME (R\$), deve ser a soma da coluna D dos itens 1 ao 109. Ou seja, o valor anual estimado para o plano de assistência odontológica mais a soma dos valores unitários dos procedimentos extra plano.

Resposta 5: O entendimento está correto. O valor total considerado para fins de classificação no certame deve ser o valor anual estimado para o plano mais a soma dos valores unitários dos procedimentos extra plano.

Questionamento 6: Solicitamos informar se o valor a ser informado no site do Pregão Online Banrisul, no campo Valor Unitário, no momento de enviar a proposta, deve ser o valor unitário de uma mensalidade para um beneficiário.

Resposta 6: Não, o entendimento está incorreto. Conforme estabelece o item 6.2 do Edital, o valor unitário a ser informado no Portal BANRISUL deve ser o valor total para o lote único, ou seja, o VALOR TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME (vide Resposta 5).